



Gabinete da Direção
CAMPUS SÃO MATEUS

Portaria CEUNES N°. 015, 03 de abril de 2018.

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

1. Considerando a justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão, Jeronymo Comerio Neto, através do processo online n°. 015209/2018-26;
2. **PRORROGAR** o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria CEUNES N°. 001/2018, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de abril de 2018, com fundamento no art. 145, P.Ú. da Lei 8.112/1990, para a conclusão dos trabalhos.

São Mateus (ES), 03 de abril de 2018.

Roney Pignaton da Silva
Diretor do CEUNES/UFES